



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 26 de março de 2026.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 35085/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 591/2025

Autoria: Aloísio Varejão

Ana Paula Rocha - PSOL, Anderson Goggi - REPUBLICANOS, Andre Brandino - PODE, Armando Fontoura - PL, Aylton Dadalto - REPUBLICANOS, Baiano do Salão - PODE, Bruno Malias - PSB, Camillo Neves - PP, Dalto Neves - SDD, Darcio Bracarense - PL, Davi Esmael - REPUBLICANOS, João Flávio - MDB, Leonardo Monjardim - PATRIOTA, Luiz Emanuel - REPUBLICANOS, Luiz Paulo Amorim - PV, Mara Maroca - PP, Mauricio Leite - PRD, Pedro Três - PSB, Professor Jocelino - PT, Raniery Ferreira - PT

Ementa: Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 9.917, de 24 de março de 2023, que assegura ao aluno com deficiência prioridade na matrícula em escola municipal mais próxima de sua residência.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição: Na 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, realizada em 24/03/2026, o parecer do relator foi submetido à votação. Contudo, a votação restou prejudicada por não atingir o quórum regimental para aprovação, o que culminou em nova designação de relator. Aguarde-se a tramitação do RDR 134/2025.

Próxima Fase: Comissões

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200330032003500300030003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 27/03/2026 11:01

Checksum: **2D90F43736EDB2D5B084F613F79047A6F95EEF92F4E2899184911924417F1CAA**